



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1396	05/05/2025	Bmww

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo que apresente o programa de conservação das praças públicas do município, além dos respectivos laudos de correção de solo e plantio de grama, e esclarecimentos sobre a possível transferência da feira gastronômica para o recinto da Expoam.

REQUERIMENTO Nº 333 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da secretaria competente, apresente o programa de conservação das praças públicas do município, com ações contínuas de manutenção, limpeza, correção de solo, plantio de grama, poda e revitalização paisagística.

Dentre as praças municipais que demandam atenção e ação imediata do programa, destacam-se:

- Praça da Santa Cecília
- Praça da Santa Teresinha
- Praça da Delegacia
- Praça da Igreja São Domingos
- Praça do Projeto CEM
- Praça Major Quintino Pereira
- Praça da Paz
- Praça Princesa Isabel
- Praça da Sagrada Família
- Praça Doutor Jacinto Taliberti
- Praça da República
- Praça José Bueno Ribeiro
- Praça Marechal Deodoro
- Praça da Cidadania
- Praça Major José Pedro
- Praça Epitácio Pessoa
- Praça Oscar Villares

Além disso, solicita-se a apresentação dos laudos técnicos de correção do solo e plantio de grama relativos às referidas praças, uma vez que é notório que muitos desses espaços públicos encontram-se sem a devida manutenção, apresentando extensas áreas expostas com terra, onde deveria haver grama plantada e devidamente cuidada, conforme mostrado nas imagens anexas.

Cabe ainda solicitar esclarecimentos oficiais quanto a rumores sobre a possível transferência da **“Feira Gastronômica e Cultural da Praça da Matriz”**, atualmente realizada na Praça da Matriz (Marechal Deodoro), para o recinto da Expoam, sob a suposta alegação de que o evento semanal estaria danificando o gramado da referida praça. Tal justificativa, se confirmada, não se sustenta, pois diversas outras praças da cidade — que não recebem eventos com frequência — também se encontram em situação semelhante ou até pior quanto à degradação do gramado.

Ademais, a eventual mudança de local da feira vai de encontro à Lei nº 5.242, de 27 de março de 2024, a qual institui a Feira Gastronômica e, em seu artigo 2º, estabelece que **“Art. 2º. A Feira tem por objetivo fomentar o turismo, promover a cultura, a gastronomia local e regional e será realizada aos sábados, na Praça Marechal Deodoro.”**, dessa forma, solicita-se um posicionamento formal do Poder Executivo quanto à veracidade dessa intenção.

Manter as praças públicas com sua manutenção em dia é fundamental para garantir espaços de convivência seguros, agradáveis e funcionais para a população. No caso da Praça Marechal Deodoro, local atualmente utilizado para a realização da feira gastronômica, é preciso considerar que sua localização central facilita o acesso do público, movimenta o comércio local, reforça a cultura e identidade do município e, ao contrário do que dizem os rumores que estão circulando, não compromete a integridade da praça, desde que a manutenção adequada seja realizada regularmente, como deve ocorrer em todos os espaços públicos.

Neste sendo, diante da relevância do tema, aguarda-se célere posicionamento por parte da Administração Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de maio de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

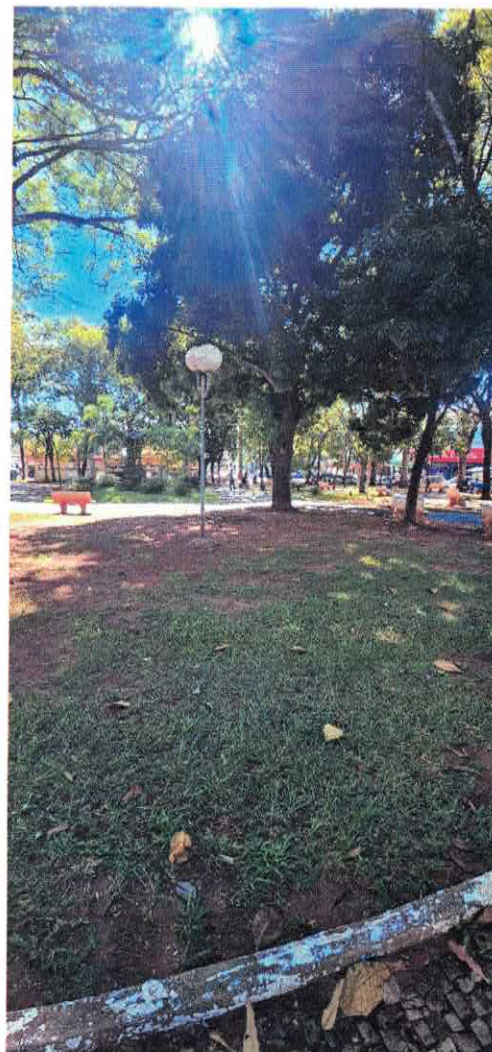
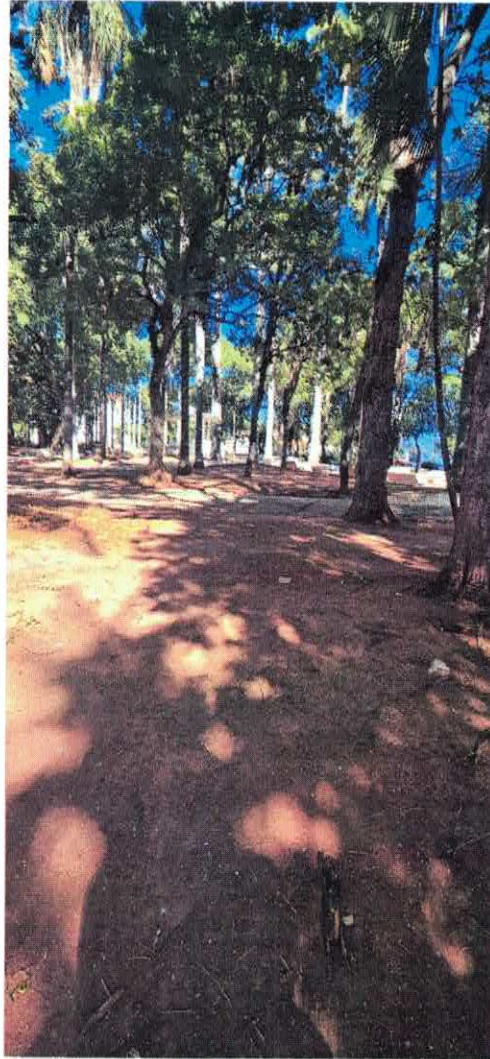


Anexo: Imagem da situação atual das Praças do município de Mococa.

ANEXO



ANEXO



ANEXO





ALCO